ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL

PARECER PRÉVIO

OBJETO: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE PNEUS.

ASSUNTO: Parecer preliminar sobre o Edital e Anexos, Pregão Eletrônico nº 003/2020.

Trata-se de Parecer Prévio sobre a Minuta do Edital de Licitação e seus respectivos anexos relativo ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço sob o nº 003/2020, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL, CONSIDERANDO PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, válida por 12 meses.

Na análise da Minuta do edital e anexos apresentados pela Comissão de Licitação, verifica-se que o objeto está bem definido e o Termo de Referência traz as especificações necessárias à compreensão por parte de eventuais concorrentes. A justificativa aposta na solicitação é condizente com a necessidade do Município na aquisição do produto pneu para veículos e máquinas da frota municipal em utilização.

A legislação pertinente a matéria, bem como a definida no Decreto Municipal 065/2009 está sendo observada.

Diante do exposto, opino no sentido de que o presente procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços está adequado às exigências legais, pugnando para que seja dada a mais ampla publicidade do edital e seus anexos, fazendo publicar o resumo nos veículos de divulgação pertinentes e permitindo o acesso ao inteiro teor do edital aos interessados.

Após a sessão de Julgamento retorne os autos a esta assessoria para análise prévia à Homologação e Adjudicação.

É o parecer, s.m.j.

Talismã/TO, 07 de Julho de 2020.

Miguel Chaves Ramos
OAB-TO 514
Assessor Jurídico